



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/03/2026

Jornal AMP

Página 405

Edição 3500

Karine  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 7048/2026**

**Data 30/03/2026**

**SÚMULA.** Revoga o Decreto nº 6944/2026 de 09/02/2026, que declarou Imóvel de utilidade pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A PROCRASTINAÇÃO POR PARTE DA OUTORGANTE POR NÃO APOR SUA ASSINATURA NA ESCRITURA PÚBLICA

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6944/2026, de 09/02/2026, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos termos do Decreto nº 3365, de 21 de junho de 1941, as áreas de terra abaixo descrita:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel: LOTE 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS

Proprietário: MARIA CLAUDIA FERREIRA

Endereço: PERIMETRO URBANO

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR

Comarca: Catanduvas-PR

Área: 299,39 m<sup>2</sup>

Perímetro: 71,02 m

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

**FRENTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-00; deste, segue confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 185°29'57" e a distância de 22,09 m até o vértice P-01;

**LADO ESQUERDO:** deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 261°05'00" e a distância de 3,59 m até o vértice P-2; deste segue, com azimute de 261°05'00" e a distância de 6,87 m até o vértice P-3; **FUNDOS:** deste, segue pelo limite da faixa de domínio do trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), confrontando com o LI 01-B, QDR 67, do LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, com azimute de 341°39'03" e a distância de 19,21 m até o vértice P-4; **LADO DIREITO:** deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com o azimute de 73°48'02" e a distância de 19,26 m até o vértice P-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área: 299,39 m<sup>2</sup>. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, de propriedade da senhora **Maria Cláudia Ferreira.**



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março de 2026.

GERSO  
FRANCISCO  
GUSSO:  
40988660059  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERSO  
FRANCISCO GUSSO.40988660059  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=44178499000168, OU=AC SyngularID  
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO  
FRANCISCO GUSSO.40988660059  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.30 15:09:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1